

REQUERIMENTO Nº /2015 (da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a reconstituição dos Projetos de Lei nºs 3.199/04, 249/07, 691/07, 2832/08, 722/11, 751/11, 5450/13 e do Projeto de Lei Complementar nº 100/03.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a **RECONSTITUIÇÃO**, por motivo de extravio, das proposições abaixo relacionadas:

Sigla	Nº	Ano	Autoria	Ementa
PL	3199	2004	Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	Dispõe sobre o acesso pela rede mundial de computadores aos dados do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e dá outras providências. (Apensado: PL nº 3237/04)
PL	249	2007	Sandes Júnior (PP-GO)	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para incluir o empregado doméstico em benefícios da Previdência Social.
PL	691	2007	Senado Federal Paulo Paim (PT-RS)	Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para determinar a aplicação de recursos em educação e em ciência e tecnologia.
PL	2832	2008	Beto Faro (PT-PA)	Altera o art. 3º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências.
PL	722	2011	Jorge Corte Real (PTB-PE)	Estabelece medidas de estímulo ao investimento, altera o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e dá outras providências
PL	751	2011	Flávia Morais (PDT-GO)	Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para permitir a elevação do valor do benefício previdenciário do idoso que necessite da ajuda de terceiros.
PL	5450	2013	Carlos Bezerra (PMDB-MT)	Dá nova redação às Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.
PLP	100	2003	Senado Federal - Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	Altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para permitir a classificação contábil do material bibliográfico

			como bem de consumo.
- 1			come bem de concame.

Sala da Comissão, em de maio de 2015.

Deputada SORAYA SANTOS Presidente